



= L E I Nº 1.345

DISPÕE SÔBRE : Declaração de utilidade pública a SOCIEDADE CIVIL " CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO " , desta cidade .-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE CIVIL - " CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO " - Vila Brasil.
- ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 7 de março de 1.969.

Antonio Sandoval Netto
 ANTONIO SANDOVAL NETTO
 Prefeito Municipal

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
 Secretário do Governo e Planejamento

[Signature]
 DR. CÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário de Finanças

[Signature]
 DR. JACOMINO LEONARDO CERÁVOLO
 Secretário da Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria do Governo e Planejamento, aos sete dias do mês de março de 1969.

[Signature]
 LEOCRISIA DE SOUZA TAIRAFA
 Diretor .-

m.j.g.

RECORRIDO LIVRO Nº 150
Naple